



# Prefeitura Municipal de Sabará

Rua Dom Pedro II, 200 – CEP: 34505-000 – Sabará – MG  
Fones: (31) 3674-2909 - Fax (31) 3672-7672

## DECRETO NÚMERO 371/2021

"Revoga Decreto nº 341/2021 e dá outras providências".

O Prefeito Municipal de Sabará, no uso de suas atribuições legais previstas na Lei Orgânica Municipal, e:

**Considerando** que, conforme o Plano Minas Consciente, a Macrorregião Centro e a Microrregião Belo Horizonte/Nova Lima/Caeté, às quais pertence o Município de Sabará, estão ambas em onda vermelha, desde o último dia 25/04/2021;

**Considerando** que na onda vermelha do Plano Minas Consciente, salvo medidas adicionais previstas por necessidade em decreto municipal, está previsto o funcionamento de praticamente todas as atividades econômicas, respeitadas as medidas do Protocolo Sanitário afim;

**Considerando** a melhoria dos indicadores epidemiológicos e operacionais do município e, em especial, a redução das taxas de ocupação dos serviços de urgência/emergência e hospitalar de nosso território e o aumento da disponibilidade de insumos terapêuticos para o cuidado dos pacientes suspeitos ou confirmados de COVID-19, DECRETA:

**Art. 1º)** Fica revogado o Decreto Municipal nº 341, de 16 de abril de 2021, referente às medidas restritivas adicionais à onda vigente, devendo, entretanto, as atividades econômicas com funcionamento previsto no Plano Minas Consciente observarem todas as demais diretrizes do Protocolo Sanitário afins à onda vermelha.

**Art. 2º)** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Mando, portanto, a quem a execução do presente Decreto pertencer, que o cumpra e o faça cumprir, tão inteiramente como nele se contém.

Prefeitura Municipal de Sabará, 28 de abril de 2021.

  
Wander José Goddard Borges  
Prefeito Municipal